



PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO
Nº 02/2017

Suspende o expediente no Foro Trabalhista de Santa Maria no dia 19/10/2017, cancela as audiências no Foro nos dias 19/10/2017 e 20/10/2017 e suspende os prazos processuais nos dias 19/10/2017 e 20/10/2017.

1. Considerando que o Município de Santa Maria e região foi atingido nesta madrugada por condições climáticas adversas, com graves consequências para a mobilidade urbana;
2. Considerando dentre as consequências a interrupção do fornecimento de energia elétrica neste Foro e em diversos bairros da cidade, sem previsão de retorno do serviço;
3. Considerando que as partes e advogados enfrentam dificuldades para deslocamento de outras cidades para a sede da jurisdição;
4. Considerando a solicitação de suspensão das audiências e prazos apresentada em reunião nesta manhã pelo Ilmo. Sr. Presidente da Subseção da OAB de Santa Maria;
5. Considerando que as condições de trabalho nas Unidades do Foro estão prejudicadas pela falta de energia elétrica;

RESOLVEM os Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinar:

- A) o cancelamento das audiências que estavam designadas para as datas de 19.10.2017 (quinta-feira) e 20.10.2017 (sexta-feira);
- B) a suspensão dos prazos processuais nos dias mencionados, retomando contagem a partir de 23.10.2017;
- C) a suspensão das atividades de todas as Unidades do Foro no dia de hoje (19.10.2017), diante da falta de condições necessárias à execução dos serviços judiciários, que serão retomadas em 20.10.2017, salvo o disposto nos itens A e B.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Encaminhem-se cópias desta Portaria à Subseção local da OAB e Ministério Público do Trabalho.

Encaminhe-se, também, cópia à Corregedoria Regional para ciência e divulgação no Portal do TRT da 4ª Região.

Informações poderão ser requeridas por meio do telefone de plantão nº 55 98405-7158.

Santa Maria, 19 de Outubro de 2017.

Gustavo Fontoura Vieira
Diretor do Foro
Juiz Titular 1ª Vara do Trabalho

Fernando Formolo
Juiz Titular
2ª Vara do Trabalho